



CONVÊNIO N° 770832/2012

Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida - Cooperativa Central de Reciclagem

ANEXO 1
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N° 04/2013
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Constitui objeto da presente Cotação Prévia de Preços, do tipo Técnica e Preço, a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Coordenação Técnica para atender as necessidades do CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania decorrentes do Convênio SENAES/MTE N° 770832/2012.

OBJETIVO

Contratar Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Coordenação Técnica.

JUSTIFICATIVA

A presente Cotação Prévia de Preço tem, como fundamento, os objetivos, metas e atividades previstas no CONVÊNIO n° 770832/2012 celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária, que estabelece as regras e obrigações relativas à execução do Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida - Cooperativa Central de Reciclagem.

ATRIBUIÇÕES

1. Fomentar a equipe de agentes de desenvolvimento e economia solidária.
2. Atuar, junto aos(às) agentes de desenvolvimento e economia solidária contratados junto às cooperativas de catadores, nas mobilizações.
3. Realizar reuniões semanais com o(a) agente de desenvolvimento e economia solidária - coordenador(a) do projeto.
4. Participar das reuniões mensais da Diretoria da Rede Solidária Cata-Vida, previstas no projeto.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A Pessoa Jurídica será contratada por meio de Contrato de Prestação de Serviços de Coordenação Técnica do Projeto.

CARGA HORÁRIA

A carga horária de trabalho será de 40 horas mensais.

REQUISITOS

- a) Ser Pessoa Jurídica legalmente constituída;
- b) Ter ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) Apresentar documentos comprobatórios relativos à regularidade fiscal e trabalhista.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Contar com profissional que possua os seguintes requisitos:

- a) Graduação na área de Ciências Humanas ou Biológicas;
- b) Ter experiência de atuação junto a redes de cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

ETAPAS E PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência será de 35 meses a partir da assinatura do contrato, em havendo antecipação do final do Convênio, até o encerramento deste, ao qual se encontra vinculado.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A comprovação das ações realizadas deverão ser feitas por meio de relatórios de atividades, listas de presença, entre outros que se julgarem necessários. Os encargos decorrentes da prestação de serviços serão de responsabilidade da(s) contratada(s), bem como inexistirá quaisquer vínculos empregatícios entre o CEADEC e o(s) prestador(es) de serviços, ficando o CEADEC isento de qualquer responsabilidade.